

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**PORTUGUÊS**

**Cargos: Agente Comunitário de Saúde - Posto de Saúde Central, Analista de Tesouraria, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Fiscal de Tributos, Médico Clínico Geral – PA e Médico Psiquiatra.**

**Questão 01**

Justificativa: De fato, existe a forma verbal “tomara”, que é o verbo “tomar” conjugado na 1ª e na 3ª pessoa do singular no tempo preterido mais-que-perfeito do indicativo. Porém, não se trata de um verbo na oração dada na questão 01, mas sim de uma interjeição, visto que não há um sujeito e não expressa a ação de “tomar”.

Segundo Cegalla (2020, p. 300), “tomara” faz parte da lista de conjunções que expressam desejo, que é o caso do uso dessa palavra na mencionada oração.

Referência:

CEGALLA, D.P. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.

**Recurso indeferido.**

**Cargos: Agente de Apoio Educacional, Analista de Contabilidade, Assistente Social, Farmacêutico II, Fonoaudiólogo, Médico – ESF, Médico Clínico Geral, Médico Geriatra, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Psiquiatra CAPS, Nutricionista, Professor de Educação Básica I - PEB I e Psicopedagogo.**

**Questão 02**

Justificativa: Segundo Cegalla (2020, p. 429), “o adjunto adverbial, quando breve, pode dispensar a vírgula”, que é o caso de “ontem” na oração, não se tratando, assim, de erro, mas de uso facultativo do sinal de pontuação.

O correto é “fui eu”; por esse motivo, “é correto dizer sobre a oração dada que: [...]

e) Há um erro de concordância verbal.”

Referência:

CEGALLA, D.P. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.

**Recurso indeferido.**

**Questão 03**

Justificativa: Em “Deu-lhe todo o dinheiro de sua poupança” temos dois objetos:

- direto: “todo o dinheiro de sua poupança”;
- indireto: “lhe”.

“De sua poupança” é adjunto adnominal, que complementa o substantivo “dinheiro”.

**Recurso indeferido.**

**Questão 04**

Justificativa: Trata-se de um predicado verbo-nominal, o qual apresenta dois núcleos: verbo de ação, “voltou”, e predicativo do sujeito, “ferido”.

**Recurso indeferido.**

**Questão 07**

Justificativa: O hífen é sinal gráfico que faz parte da ortografia, conteúdo previsto em edital.

O gabarito traz a alternativa A como correta. Sugerimos a consulta no endereço <https://conscamweb.com.br/concurso/downloadAnexo.do?idAnexo=6727>.

**Recurso indeferido.**

**Questão 09**

Justificativa: As questões de língua portuguesa são elaboradas, por esta Banca, com base na gramática normativa, obra que compila as regras de uso da norma-padrão de nosso idioma.

No Conteúdo Programático de língua portuguesa do edital deste Concurso consta o tópico gramatical “ortografia”, a qual consideramos como a oficial, trazida, principalmente, pelo Acordo Ortográfico vigente; portanto, não exigimos dos/as candidatos/as o conhecimento da grafia de palavras estrangeiras, marcas, etc., mas sim das palavras do português sujeitas às regras de acentuação.

**Recurso indeferido.**

**Cargos: Analista de Compras, Auxiliar de Atendimento Escolar, Educador Social, PEBII – Arte, PEBII – Educação Especial, PEBII – Educação Física, PEBII – Informática, PEBII – Inglês, PEBII – Música e Professor de Desenvolvimento Infantil.**

**Questão 01**

Justificativa: O gabarito traz como correta a alternativa D. Sugerimos a consulta no endereço <https://conscamweb.com.br/concurso/downloadAnexo.do?idAnexo=6727>.

**Recurso indeferido**

**Questão 04**

Justificativa: O gabarito traz como correta a alternativa C. Sugerimos a consulta no endereço <https://conscamweb.com.br/concurso/downloadAnexo.do?idAnexo=6727>.

**Recurso indeferido.**

**Questão 05**

Justificativa: A questão não apresenta erro material: o enunciado apresenta clareza do conteúdo abordado: identificar a locução adjetiva referente ao adjetivo “monárquico”. A indicação da Classe de Palavras foi mencionada justamente para discriminar, com exatidão, o tema da questão previsto em edital.

O estudo dos adjetivos inclui, nas gramáticas da língua portuguesa, as locuções adjetivas, uma vez que são expressões com valor de adjetivo.

**Recurso indeferido.**

**Questão 08**

Justificativa: Houve falha na elaboração da questão: há duas alternativas iguais.

**Recurso deferido. A questão será anulada.**

**MATEMÁTICA**

**Cargo: Cargos: Agente Comunitário de Saúde - Posto de Saúde Central, Analista de Tesouraria, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Fiscal de**

**Tributos, Médico Clínico Geral – PA e Médico Psiquiatra.**

**Questão 11**

Justificativa: O número de páginas do livro deveria ser 512. Sendo 582 páginas, metade do livro corresponde a 291, se ela lê 16 páginas por dia, ela teria lido metade do livro em 19 dias. Não há alternativa correta, assim a questão deve ser anulada.

**Recurso deferido. A questão será anulada.**

**Cargos: Agente de Apoio Educacional, Analista de Contabilidade, Assistente Social, Farmacêutico II, Fonoaudiólogo, Médico – ESF, Médico Clínico Geral, Médico Geriatra, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Psiquiatra CAPS, Nutricionista, Professor de Educação Básica I - PEB I e Psicopedagogo.**

**Questão 11**

Justificativa: Aplicando a fórmula de juros simples, para encontrar os juros basta multiplicarmos R\$25.864,50 por 0,002 e por 10, resultando R\$517,29. Assim, o montante é R\$25.864,50 mais R\$517,29, ou seja R\$26.381,79. Não há alternativa correta, assim a questão deve ser anulada.

**Recurso deferido. A questão será anulada.**

**Questão 13**

Justificativa: Fazendo o valor do montante menos o valor do capital, temos o valor dos juros: R\$830,94. Aplicando a fórmula de juros simples, para encontrar a taxa de juros mensal, basta dividirmos 830,94 por 27698 e por 15, resultando 0,002 = 0,2%. Portanto, a alternativa correta é a letra A.

**Recurso deferido. Alternativa correta letra A.**

**Questão 14**

Justificativa: Trata-se de um problema de proporção:  $\frac{7}{x} = \frac{4}{8} \times \frac{1}{4}$ , resolvendo temos  $7x8 = 56$  castelos. Portanto, a alternativa correta é a letra D.

**Recurso indeferido.**

**Questão 15**

Justificativa: A razão é 3/15, ou ainda 1/5. Portanto, a alternativa correta é a letra A.

**Recurso indeferido.**

**Cargos: Analista de Compras, Auxiliar de Atendimento Escolar, Educador Social, PEBII – Arte, PEBII – Educação Especial, PEBII – Educação Física, PEBII – Informática, PEBII – Inglês, PEBII – Música e Professor de Desenvolvimento Infantil.**

**Questão 12**

Justificativa: Basta multiplicarmos 15g por 3 e por 31, resultando 1.395g, ou seja 1,395kg. No sistema brasileiro, utilizamos vírgula para separar a parte inteira da decimal. Portanto, a alternativa correta é a letra D.

**Recurso indeferido.**

**Questão 14**

Justificativa: Basta dividirmos R\$ 2.436,32 por R\$ 121.816,00 e por 0,005, resultando 4 meses (pois como a taxa é mensal, o tempo está em meses). Portanto, a alternativa correta é a letra E.

**Recurso indeferido.**

**Questão 15**

Justificativa: A razão é 120/260, ou ainda 6/13. Portanto, a alternativa correta é a letra A.

**Recurso indeferido.**

**ESPECÍFICAS:**

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Posto de Saúde Central**

**Questão 25**

Justificativa: houve erro de digitação do enunciado.

**Recurso deferido. A questão será anulada.**

**Questão 28**

Justificativa: no enunciado não havia o termo incorreto.

**Recurso deferido. A questão será anulada.**

**Questão 30**

Justificativa: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/l13595.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13595.htm)

**Recurso deferido. Alternativa correta letra E.**

**Cargo: Analista de Contabilidade**

**Questão 23**

Justificativa: O recurso alega que a questão tem sentido ambíguo, entretanto o enunciado é claro em solicitar a contabilização de suprimento de fundos quando da prestação de contas do saldo utilizado nas contas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Pública de natureza da informação patrimonial no mesmo exercício da concessão. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público em sua página 140, o lançamento contábil que atende a questão é o seguinte:

D 3.x.x.x.xx VPD

C 1.1.3.1. Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros (P).

Desta forma, está de acordo com a alternativa E, gabarito mantido.

**Recurso indeferido.**

**Cargo: Assistente Social**

**Questões 16 a 23**

Justificativa: no edital consta todo conteúdo:

República. Estatuto do Idoso. Lei nº 10741, de 1 de out. 2003. - BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília/DF 2009. **Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.**

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

**Conteúdo para todos profissionais da saúde**

A Saúde Pública no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Redes de Atenção à Saúde. Modelos de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Protocolos do SUS. Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica. Vigilância em Saúde. Redes de Atenção à Saúde. Sistema Nacional de Informações em saúde. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção à

**Recursos indeferidos.**

**Cargo: Farmacêutico II**

**Questão 17**

Justificativa: no edital consta todo conteúdo:

**Conteúdo para todos profissionais da saúde**

A Saúde Pública no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Redes de Atenção à Saúde. Modelos de Atenção à Saúde. Atenção Primária à Saúde. Protocolos do SUS. Gestão do SUS: diretrizes para a gestão do SUS; Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação Popular; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria. Política Nacional da Atenção Básica. Vigilância em Saúde. Redes de Atenção à Saúde. Sistema Nacional de Informações em saúde. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção à saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Estratégia de

**Recurso indeferido.**

**Questão 21**

Justificativa: O contrato organizativo da ação pública, como um instrumento da gestão compartilhada, tem a função de definir entre os entes federativos as suas responsabilidades no SUS, permitindo, a partir de uma região de saúde, uma organização dotada de unicidade conceitual, com diretrizes, metas e indicadores, todos claramente explicitados e que devem ser cumpridos dentro de prazos estabelecidos. Tudo isso pactuado com clareza e dentro das práticas federativas que devem ser adotadas num Estado Federativo. O contrato garantirá uma gestão compartilhada dotada de segurança jurídica, transparência e solidariedade entre os entes federativos, elementos necessários para a garantia da efetividade do direito à saúde da população brasileira, o centro do SUS.

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/contrato\\_organizativo\\_acao\\_publica\\_sau\\_de.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/contrato_organizativo_acao_publica_sau_de.pdf)

Página 5

**Recurso indeferido**

**Cargo: Fiscal de Tributos**

**Questão 19**

Justificativa: O recurso alega que o item III estaria correto, contudo está incorreto. No enunciado é solicitado que o candidato analise as assertivas e após, assinale a alternativa que contém os itens com assuntos que só poderão ser tratados por lei complementar. O texto do item III foi extraído do art. 97 do Código Tributário Nacional onde consta que somente a lei pode estabelecer:

V – A cominação de penalidades para as ações ou omissões contrárias a seus dispositivos, ou para outras infrações nela definidas.

O assunto mencionado no item III só poderá ser estabelecido por lei, neste caso seria a ordinária, não sendo uma matéria exclusiva de instituição por lei complementar.

O item IV está incorreto, pois menciona a instituição do IPTU, ITBI, ISS e as taxas, ou a sua extinção, estes devem ser instituídos por lei ordinária e não lei complementar. Desta forma, a única alternativa correta é a letra E) I e II, gabarito mantido.

**Recurso indeferido**

**Cargo: Médico Clínico Geral**

**Questão 25**

Justificativa: A US é mais útil na pesquisa do testículo inguinal. A US ocupa o primeiro lugar, entre os métodos de imagem, para demonstrar o testículo criptorquídico ou ectópico pélvico.

[https://amb.org.br/files/\\_BibliotecaAntiga/afeccoes-testiculares-diagnostico-e-tratamento.pdf](https://amb.org.br/files/_BibliotecaAntiga/afeccoes-testiculares-diagnostico-e-tratamento.pdf)

**Recurso indeferido**

**Cargo: Médico ESF**

**Questão 28**

Justificativa: todo conteúdo cobrado consta no edital. Na ESF é passível a realização de uma puericultura, exame físico e o devido encaminhamento ao especialista de acordo com a achado clínico. O conhecimento sobre o sistema de saúde o qual irá atuar é de fundamental importância para um trabalho mais efetivo e humanizado.

**Recurso indeferido**

**Cargo: Médico Psiquiatra CAPS**

**Questão 24**

Justificativa: mudar alternativa devido à falta de informação no item III. – Alternativa correta: letra B.

<https://www.scielo.br/j/rbp/a/XxBdP5vFDFbwBGDxrYPLCgC/>

**Recurso deferido. Alternativa correta letra B.**

**Cargos: Professor de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica I – PEBI, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II - Educação Física.**

**Questão 20**

Justificativa: a questão está de acordo com o referencial citado no enunciado.

**Recurso indeferido**

**Cargo: Professor de Educação Básica I – PEBI**

**Questão 16**

Justificativa: a questão está de acordo com o referencial citado no enunciado.

**Recurso indeferido**

**Cargo: Professor de Educação Básica II – Arte**

**Questão 26**

Justificativa: a questão está de acordo com o referencial citado no enunciado.

**Recurso indeferido**

**Cargo: Professor de Educação Básica II - Educação Física**

**Questão 16**

Justificativa: a questão está de acordo com o referencial citado no enunciado. O candidato precisa ser mais específico quanto aos pontos apresentados na justificativa. Lembramos que devem apresentar textos claros, com embasamento e justificativa plausível.

**Recurso indeferido**

São Paulo, 11 de julho de 2.024

Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Maracáí.